



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

ATA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2025

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi analisado o Processo Administrativo Digital nº 2.431/2025, no qual consta a solicitação nº 349/2025, emitida pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MONTAGEM DE DUAS SALAS SENSORIAIS NO ESPAÇO DO SEMAE**. Conforme a solicitante, faz-se necessária a contratação tendo como objeto a aquisição de materiais para a montagem de duas Salas Sensoriais no Serviço Municipal de Atendimento ao Educando (SEMAE) de Santa Clara do Sul. A implementação da Sala Sensorial visa proporcionar um espaço inclusivo, estruturado e adequado, capaz de oferecer experiências multissensoriais às crianças, em especial àquelas com necessidades educacionais específicas, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), dificuldades de aprendizagem e transtornos do processamento sensorial. Por meio de recursos visuais, táteis, auditivos, olfativos e proprioceptivos, busca-se estimular o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social, fortalecendo o processo de ensino e aprendizagem. Ademais, a contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, atendendo às diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e às políticas públicas voltadas à inclusão, assegurando igualdade de condições de acesso e permanência na escola. Dessa forma, a contratação representa não apenas a aquisição de bens, mas a efetiva implementação de uma política educacional inclusiva, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a valorização da diversidade, a promoção da equidade e a melhoria da qualidade da educação no município. Analisando as justificativas apresentadas pelo solicitante, entende-se viável a contratação por Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, onde está assim previsto:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Valor atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Verifica-se que a empresa possui documentação regular e que foi efetuada a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Licitantes Inidôneos, CNIA, CEIS e CNEP) no link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, conforme artigo 91, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a certidão anexa ao Processo Administrativo Digital em questão. Desta forma, indica-se que a contratação seja realizada com a empresa **PLAYBRINK COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **26.688.494/0001-32**, com o valor total de R\$ 58.748,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais). Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Assessora Jurídica do Município, Adjudicada e Homologada pelo Senhor Prefeito.

Roberta Lazzaretti
Assessora Jurídica - OAB/RS Nº 61.535

Adjudico e Homologo, em 06 de outubro de 2025.

Márcio Luiz Haas
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABD6-6D0D-C129-92C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTA LAZZARETTI (CPF 654.XXX.XXX-49) em 06/10/2025 16:04:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIO LUIZ HAAS (CPF 708.XXX.XXX-15) em 06/10/2025 16:21:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaclaradosul.1doc.com.br/verificacao/ABD6-6D0D-C129-92C5>